



CPASC

Centro de Pesquisas
e de Ações Sociais
e Culturais

Programa de Integridade

**Política de Monitoramento
e Melhoria Contínua**

Janeiro
2026



Sumário

1. Objetivo.....	3
2. Termos e Definições	3
3. Monitoramento e Indicadores	3
4. Fontes de retroalimentação	5
5. Melhoria Contínua	5
6. Não Conformidade e Ação Corretiva	6
7. Vigência e Revisão.....	6



1. Objetivo

A presente Política possui como objetivo estabelecer as regras para a realização do monitoramento do Programa de Integridade, por meio de objetivos, metas e indicadores, bem como prever sobre a sua melhoria contínua.

2. Termos e Definições

- **Ação corretiva:** ação para eliminar a causa de uma não conformidade e para prevenir recorrência;
- **Desempenho:** resultado mensurável;
- **Eficácia:** extensão na qual atividades planejadas são realizadas e resultados planejados são alcançados
- **Medição:** processo para determinar um valor;
- **Melhoria contínua:** atividade recorrente para melhorar o desempenho
- **Monitoramento:** processo de coleta de informação com o propósito de avaliar a eficácia do sistema de gestão de compliance e antissuborno e o desempenho do compliance da organização;
- **Não conformidade:** não atendimento a um requisito, incluindo violações à legislação, políticas internas e outras obrigações assumidas pela organização.

3. Monitoramento e Indicadores

O monitoramento do CPASC será realizado com o objetivo de avaliar a efetividade e o adequado funcionamento do Programa de Integridade.

Para cada objetivo do Programa, os seguintes planos de ação, indicadores e metas serão monitorados:

#	Objetivo	Planos de Ação	Indicadores	Metas
1	Fortalecer a cultura de integridade	Demonstrar o apoio da Diretoria ao Programa de Integridade e conscientizar todos os colaboradores sobre o tema	Quantidade de comunicações realizadas pela Diretoria no período	Ao menos 1 comunicação da Diretoria por semestre
			Quantidade de outras comunicações realizadas no período	Ao menos 2 outras comunicações por semestre

#	Objetivo	Planos de Ação	Indicadores	Metas
2	Capacitar as partes interessadas	Realizar treinamentos e comunicações periódicos	Quantidade de treinamentos realizadas	Todos os treinamentos previstos no Plano de Treinamento;
			Quantidade de comunicados enviados	Todas as comunicações previstas no Plano de Comunicação;
			Percentual de colaboradores participantes	No mínimo 80% de participação dos colaboradores
3	Identificar as principais vulnerabilidades de integridade da organização	Elaborar e Implementar políticas e procedimentos para análise de riscos	Percentual de Planos de Ação decorrentes da análise de riscos implementados	80% dos Planos de Ação decorrentes da análise de riscos implementados
4	Mitigar o risco na contratação de fornecedores	Implementar e monitorar o procedimento previsto na Política de <i>Due Diligence</i>	Percentual de Procedimentos de <i>Due Diligence</i> realizados em fornecedores	100% dos procedimentos de <i>Due Diligence</i> realizados com fornecedores, nos casos previstos na Política de <i>Due Diligence</i>
5	Estabelecer e manter um Canal de Denúncia eficaz	Implementar e monitorar um Canal de Denúncias acessível e confiável, garantindo a efetiva apuração de forma célere	Percentual de denúncias investigadas e respondidas no prazo previsto na política	100% das denúncias investigadas e respondidas
			Quantidade de comunicações do canal de denúncias semestrais	01 ação de divulgação por semestre
6	Promover a transparência nas prestações de contas	Desenvolver e aplicar processos para garantir a transparência e publicidade de todos os projetos e recursos financeiros utilizados	Percentual de projetos com relatórios divulgados	100% dos projetos com relatórios divulgados

No mínimo, anualmente, a Comissão de Integridade e Compliance reunirá informações quantitativas e qualitativas sobre os indicadores e elaborará o Relatório de Monitoramento (Anexo A), reportando à Diretoria.

Na hipótese de surgirem assuntos críticos, serão realizados reportes imediatos, fora dos prazos para relatórios regulares.

4. Fontes de retroalimentação

O CPASC utilizará as informações relacionadas ao desempenho do seu Programa de Integridade como fonte de retroalimentação para o monitoramento e a melhoria contínua do Programa.

Como principais fontes de retroalimentação, a entidade utilizará o(a):

1	Canal de Denúncias, mediante o recebimento de relatos de possíveis violações às obrigações de <i>compliance</i> a serem cumpridas pela organização.
2	Partes interessadas externas, em especial parceiros de negócios, por meio do resultado de <i>due diligence</i> e obrigações contratuais.
3	Opiniões e pareceres de órgãos regulamentadores.
4	Relatórios de Monitoramento anteriores.
5	Análises críticas realizadas pela Comissão de Integridade e Compliance e pela Diretoria sobre temas relacionados ao Programa.
6	Pesquisas internas junto ao pessoal.

5. Melhoria Contínua

Com o objetivo de aprimorar o Programa de Integridade de forma contínua, a Comissão de Integridade e Compliance e a Diretoria realizarão a análise crítica das informações obtidas a partir do Relatório de Monitoramento, mediante reunião e registro em ata, sendo esta remetida ao Conselho de Administração, para conhecimento.

A análise crítica ocorrerá, no mínimo, anualmente, ou quando houver necessidade (por exemplo, uma mudança significativa no contexto interno ou externo da entidade), sendo estabelecidos eventuais planos de ação.

As mudanças no Programa de Integridade levarão em consideração os seus possíveis impactos e serão realizadas de maneira planejada, considerando:

1	O objetivo das mudanças e as suas potenciais consequências.
2	A disponibilidade de recursos.

3	A atribuição de responsabilidades.
4	Custo, extensão e prazo para implementação das mudanças.

Toda alteração significativa deverá constar em Relatório ou ata de reunião envolvendo a Comissão de Integridade e Compliance e/ou pessoal pertinente.

6. Não Conformidade e Ação Corretiva

Ao ocorrer ou ser identificada uma não conformidade, incluindo violações à legislação, Código de Ética e Conduta, políticas internas e outras obrigações assumidas pelo CPASC, bem como qualquer tipo de conduta ilegal ou antiética, a entidade utilizará todos os esforços possíveis para controlá-la e corrigi-la o mais rápido possível.

Será avaliado, em relatório próprio, as causas dessa não conformidade, e, conforme apropriado, a Comissão de Integridade e Compliance reportará à Diretoria, contendo recomendações de planos de ação para que a não conformidade não se repita.

As ações corretivas implementadas para mitigar as não conformidades serão devidamente registradas e terão sua eficácia avaliada periodicamente, com o objetivo de identificar a não ocorrência da mesma não conformidade.

7. Vigência e Revisão

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e será revisada periodicamente.

Tathyane Hofke
Diretora-Presidente
Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

ANEXO I – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1. Identificação do Responsável

Nome completo:	
Cargo/Função:	
Área/Departamento:	
E-mail institucional:	
Telefone para contato:	
Data de preenchimento:	

2. Escopo e Período do Monitoramento

Objeto do monitoramento	Indicadores do Programa de Integridade, conforme Política de Monitoramento e Melhoria Contínua
Período de referência da análise	

3. Atividades Realizadas no Período

Objeto do Monitoramento
Verificar as atividades desenvolvidas pela organização para monitoramento do Programa de Integridade
Atividades Desenvolvidas
Comentários
Planos de Ação

4. Monitoramento

4.1. Fortalecimento da cultura de integridade

Pilar	<u>Comprometimento da Diretoria</u>
Objetivo	Demonstrar o apoio da Diretoria ao Programa de Integridade.

Indicador		Previsto	Executado
1	Quantidade de comunicações realizadas pela Diretoria no período.		
2	Quantidade de outras comunicações realizadas no período.		

Comentários

Planos de Ação

4.2 Capacitar as partes interessadas

Pilar	<u>Treinamento e Comunicação</u>
Objetivo	Realizar treinamentos e comunicações periódicos

Indicador		Previsto	Executado
1	Quantidade de treinamentos realizados.		
2	Quantidade de comunicados enviados.		
3	Percentual de colaboradores participantes dos treinamentos.		

Comentários

Planos de Ação

4.3. Identificar as principais vulnerabilidades de integridade da organização

Pilar	<u>Avaliação de Riscos</u>
Objetivo	Elaborar e Implementar Políticas e procedimentos para análise de riscos

Indicador		Previsto	Executado
1	Percentual de Planos de Ação decorrentes da análise de riscos implementados.		

Comentários

Planos de Ação

4.4. Mitigar o risco na contratação de terceiros

Pilar	<u>Due Diligence</u>
Objetivo	Implementar e monitorar o procedimento previsto na Política de Due Diligence de Integridade de Terceiros

Indicador		Previsto	Executado
1	Percentual de Procedimentos de Due Diligence realizados em terceiros (v.g. fornecedores, parceiros de negócio, entre outros)		

Comentários

Planos de Ação

4.5. Estabelecer e manter um Canal de Denúncia eficaz

Pilar	<u>Canal de Denúncia</u>
Objetivo	Implementar e monitorar um Canal de Denúncias acessível e confiável, garantindo a efetiva apuração de forma célere

Indicador		Previsto	Executado
1	Percentual de denúncias investigadas e respondidas no prazo previsto na política		
2	Quantidade de comunicações do canal de denúncias semestrais		

Comentários

Planos de Ação

4.6. Promover a transparência nas prestações de contas

Pilar	<u>Prestação de Contas</u>
Objetivo	Desenvolver e aplicar processos para garantir a transparência e publicidade de todos os projetos e recursos financeiros utilizados

Indicador		Previsto	Executado
1	Percentual de projetos com relatórios divulgados		

Comentários

Planos de Ação